Lei 538

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 11/12/01

Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 07/10/52

PROJETO DE LEI Nº 175/52

ASSUNTO: Autoriza a abertura de creditos suplementares para reforço das dotações orçamentarias que indica. (Cr$ 20.864,00)

VEREADOR Paulo Municipal

LEI Nº 538 DE 24/10/52

DIOM Nº 80 DE 29/10/52

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 005381952
Projeto: 01751952
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 538 DE 24 DE OUTUBRO DE 1952.

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento em vigor - título SAÚDE PÚBLICA - no total de Cr$20.864,00(vinte mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

4OO - Gabinete do Secretário de Saúde e Assistência

Dotação 4001 - Pessoal fixo

Vencimentos

Passa de Cr$ 60.000,00

Para Cr$ 79.200,00

(Aumento Cr$19.200,00)

4O1 - Seção de Expediente e Arquivo

Dotação 4O11 - Pessoal Variável

Diaristas

Passa de Cr$ 18.000,00

Para Cr$ 19.530,00

(Aumento Cr$1.530,00)

4O6 - Seção de Fiscalização e Higienização de Gêneros Alimentícios

Dotação 4161 - Pessoal fixo

Função gratificada

Passa de Cr$ 4.800,00

Para Cr$ 4.934,00

(Aumento Cr$134,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1952.

PREFEITO MUNICIPAL

PLAUTO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITUBA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Y/M

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N. | ARQUIVO |

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 145/52.

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento em vigor - título SAÚDE PUBLICA - no total de Cr$ 20.864,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA

400 - Gabinete do Secretário de Saúde e Assistência

Dotação 8400 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 60.000,00
Para Cr$ 79.200,00
(Aumenta Cr$ 19.200,00)

401 - Secção do Expediente e Arquivo

Dotação 8091 - Pessoal Variavel
Diarista
Passa de Cr$ 18.000,00
Para Cr$ 19.530,00
(Aumenta Cr$ 1.530,00)

406 - Secção de Fiscalização e Higienização de Gêneros Alimenticios

Dotação 8460 - Pessoal fixo
Funçao gratificada
Passa de Cr$ 4.800,00
Para Cr$ 4.934,00
(Aumenta Cr$ 134,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO .....

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE SÁÚDE E ASSISTÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, 6 de outubro de 1952.

Senhor Prefeito,

Junto, envio a V.Excia. um projeto de lei que autoriza a suplementação de Cr$ 20.864,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) a dotações subordinadas ao título SAÚDE PÚBLICA, do Orçamento vigente.

A medida de que se trata tem em vista suprir deficiências de verbas nesta Repartição, assim justificadas:

Código 400/ Dotação 8400 - Pessoal fixo (Vencimentos) - Apresenta essa rubrica o saldo de Cr$ 20.400,00, tendo sido de Cr$ 60.000,00 a dotação respectiva. Há necessidade da suplementação de Cr$ 19.200,00 em face da lotação, no Gabinete do Secretário, do Escriturário José Hermes Gondim, posteriormente à fixação orçamentária.

Código 401/ Dotação 8091 - Pessoal Variavel - (Diarista) - Foi de Cr$ 18.000,00 a dotação, na qual se verifica o saldo de Cr$ 9.630,00. A suplementação de Cr$ 1.530,00 tem em vista ocorrer ao pagamento decorrente do aumento de diárias de dois servidores da Secção do Expediente.

Código 406/ Dotação 8460 - Pessoal fixo (Função gratificada) - Nessa dotação, a que foi consignada a quantia de Cr$ 4.800,00, resta o saldo de Cr$ 2.866,80, fazendo-se necessário o reforço de Cr$ 133,40 para fazer face ao acréscimo de despesas decorrente do aumento da Função Gratificada

[redacted]